



## CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Instituído pela Lei 666/2004 de 10 de dezembro de 2004

Rua: Norberto de Brito, 1489 - fone (0xx41) 3381-5978

São José dos Pinhais - Paraná - CEP: 83005-290

### III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

#### Instrumental para preenchimento das propostas que foram levantadas nos Fóruns preparatórios

#### Eixo 1: Gestão de Programas, Projetos, Ações e Serviços

Nº	PROPOSTAS	Esfera de Governo
01	Garantir absoluta prioridade no acesso e atendimento a Pessoa Idosa, que a realização de consultas, exames médicos e laboratoriais possam ocorrer prioritariamente dentro do Município.	( X ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
02	Assegurar o atendimento domiciliar a pessoa Idosa com dificuldade de locomoção, através da ampliação das equipes que atuam na Estratégia Saúde da Família.	( X ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
03	Sensibilizar e capacitar os profissionais de saúde, portas de entrada, recepção, coordenação, e que os diversos profissionais de saúde através de capacitação permanente possam conduzir as ações de forma efetiva e que tenham autonomia para realizar a triagem no momento do atendimento priorizando esse atendimento de forma adequada.	( X ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
04	Planejar e executar obras públicas que possam estar adequadas às dificuldades impostas pelo processo de envelhecimento, garantindo a acessibilidade e mobilidade urbana, oferecendo a pessoa Idosa, segurança e proteção. Quanto aos equipamentos públicos e privados já existentes, que estes possam se adequar as necessidades dos Idosos, dentro das normas de acessibilidade, garantindo também a sua manutenção.	( X ) Municipal ( X ) Estadual ( X ) Federal



## CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Instituído pela Lei 666/2004 de 10 de dezembro de 2004

Rua: Norberto de Brito, 1489 - fone (0xx41) 3381-5978

São José dos Pinhais - Paraná - CEP: 83005-290

<b>05</b>	Temporização e adequação dos semáforos com dispositivos eletrônicos já disponíveis no mercado, além da sonorização com tecnologia assistiva para facilitar acessibilidade dos Idosos e de outras pessoas com limitação.	( X ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
<b>06</b>	Em relação ao transporte coletivo que sejam implantados abrigos protegidos em todos os pontos com informação sobre os itinerários completos das linhas bem como implantação de serviços de informação sonora e visual(fonte ampliada) no interior dos coletivos sobre o itinerário e que para maior segurança durante o embarque e desembarque no transporte público, os mesmos possam proporcionar acessibilidade a pessoa idosa adaptando os degraus e demais compartimentos e que motorista e cobradores possam ser sensibilizados para melhor atende-los.	( X ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
<b>07</b>	Extensão da gratuidade do transporte coletivo interestadual, para o transporte coletivo intermunicipal.	( ) Municipal ( X ) Estadual ( x ) Federal
<b>08</b>	Propor a alteração da Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal, modificando de 65 anos para 60 anos completos a isenção tarifária no transporte coletivo Municipal, conforme Estatuto do Idoso.	( X ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
<b>09</b>	Intensificar a segurança pública nos espaços públicos que são freqüentados por Idosos, como as Academias ao ar livre, Parques, Praças e Bosques.	( X ) Municipal ( X ) Estadual ( ) Federal
<b>10</b>	Ampliar o número de profissionais de diversas categorias através de concurso público, proporcionando qualidade e amplitude ao atendimento a pessoa Idosa nos diversos setores.	( X ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal



## CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Instituído pela Lei 666/2004 de 10 de dezembro de 2004

Rua: Norberto de Brito, 1489 - fone (0xx41) 3381-5978

São José dos Pinhais - Paraná - CEP: 83005-290

<b>11</b>	Implantar Centro Dia para o atendimento a pessoa Idosa com limitação da autonomia e independência comprometida e que esse equipamento possa se tornar um centro de referência para os Idosos da comunidade, oferecendo serviços na área da saúde, educação, social, lazer, esportes, cultura e com a participação de equipe multidisciplinar, na busca do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	( X ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
<b>12</b>	Contextualizar continuamente a temática do Idoso na Educação, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento e valorização do Idoso de forma a eliminar o preconceito, promovendo encontros intergeracionais nas Escolas.	( X ) Municipal ( X ) Estadual ( X ) Federal

### Eixo 2: Financiamento – Fundos da pessoa idosa e orçamento público

<b>Nº</b>	<b>PROPOSTAS</b>	<b>Esfera de Governo</b>
<b>01</b>	Garantir o percentual de 2% do IPTU para Fundo Municipal do Idoso.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
<b>02</b>	Garantir o percentual de no mínimo 0,5% sobre o ISS – Imposto sobre Serviço, do Município para o Fundo Municipal do Idoso.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal



## CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Instituído pela Lei 666/2004 de 10 de dezembro de 2004

Rua: Norberto de Brito, 1489 - fone (0xx41) 3381-5978

São José dos Pinhais - Paraná - CEP: 83005-290

03	Garantir um percentual das receitas de todas as festas promovidas pelo Município conforme calendário municipal para o Fundo Municipal do Idoso.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
04	Divulgar e incentivar as empresas privadas e contribuintes para dedução de imposto de renda por repasse de recursos para o Fundo do Idoso.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Federal
05	Garantir o repasse de recursos financeiros para programas e projetos das entidades com registro no Conselho de Direitos da Pessoa Idosa.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
06	As Secretarias Municipais devem encaminhar quadrimestralmente ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso o levantamento dos recursos aplicados e sua origem nos programas relativos ao idoso para subsidiar as deliberações do Conselho. .	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
07	Garantir que as propostas da Conferência sejam sistematizadas em curto, médio e longo prazo pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal

### Eixo 3: Participação – Política e controle social

Nº	PROPOSTAS	Esfera de Governo
----	-----------	-------------------



## CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Instituído pela Lei 666/2004 de 10 de dezembro de 2004

Rua: Norberto de Brito, 1489 - fone (0xx41) 3381-5978

São José dos Pinhais - Paraná - CEP: 83005-290

<b>01</b>	Melhor organização na logística para as próximas conferências e fóruns.	<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
<b>02</b>	Cronograma de orientação de profissional e informação para atendimento nas academias ATI, bem como manutenção dos equipamentos.	<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
<b>03</b>	Maior divulgação do estatuto do idoso e serviços, disque 100, através de instrumentais técnicos e físicos (panfletos, cartazes, mídias em geral..).	<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
<b>04</b>	Ampliação dos Projetos de alfabetização para idosos.	<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
<b>05</b>	Criação do departamento da Política do Idoso dentro da SEMAS.	<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
<b>06</b>	Fortalecer a atuação do conselho da pessoa idosa na garantia dos direitos.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
<b>07</b>	O cumprimento imediato da lei nº 1.708 de abril de 2011 que institui o Centro de Referência do Idoso.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal



## CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Instituído pela Lei 666/2004 de 10 de dezembro de 2004

Rua: Norberto de Brito, 1489 - fone (0xx41) 3381-5978

São José dos Pinhais - Paraná - CEP: 83005-290

<b>08</b>	Divulgação do cronograma das reuniões do Conselho do Idoso para as Instituições de longa permanência, Sociedade Civil, Promotoria e Secretarias afins.	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
-----------	--	--